AUTÓGRAFO N.º 025/2020

PROJETO DE LEI Nº 023/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R$ (Reais)
01	**Poder Legislativo**	
01.01	**Manutenção do Poder Legislativo**	
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 2.000,00
(0006) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 2.500,00
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R$ 1.000,00
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 2.000,00
(0015) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 2.000,00
TOTAL		**R$ 9.500,00**

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
01	**Poder Legislativo**	
01.01	**Manutenção do Poder Legislativo**	
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R$ 9.500,00
TOTAL		**R$ 9.500,00**

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de novembro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo